



PORTARIA COREN-SE Nº 301 DE 25 DE AGOSTO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe - COREN-SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00248.001239/2025-61;

CONSIDERANDO o que dispõe o Ofício nº 146-D/2025 do Ministério Público do Estado de Sergipe;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as Enfermeiras Fiscais, **Dra. Bárbara Bezerra Tavares**, inscrita no Coren/SE [REDACTED] e a **Dra. Patrícia Medeiros Cavalcante**, inscrita no Coren/[REDACTED] para representar o COREN-SE na audiência extrajudicial presencial, a ser realizada no dia **10 de setembro de 2025**, às **11:30 horas**, na sede do Ministério Público (Edifício Governador Luiz Garcia, 1º andar, Sala 125, Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Bairro Capucho, Aracaju/SE);

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Marcel Vinícius Cunha Azevedo

Coren-SE nº 270190-ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente**, em 25/08/2025, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Criado por [katia.vieira](#), versão 8 por [katia.vieira](#) em 25/08/2025 09:23:39.